



Diário da Justiça

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

 REPÚBLICA
 FEDERATIVA
 DO BRASIL

ANO LXXII - Nº 7

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1997

PREÇO: R\$ 1,26

Sumário

	PÁGINA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	
- 1ª Região.....	393
- 2ª Região.....	393
- 3ª Região.....	394
- 4ª Região.....	506
- 5ª Região.....	508
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL	
- Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região).....	522

Tribunal Regional Federal

1ª Região

Presidência

EDITAL

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1902/96- TRF, resolve: HOMOLOGAR o Concurso Público realizado pelo TRF - 1.ª Região em convênio ajustado com a Fundação Carlos Chagas, para provimento de Cargos dos Quadros de Pessoal do Tribunal e das Seções Judiciárias Vinculadas (AC, AP, AM, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR, TO), referente às categorias funcionais de Técnico Judiciário - Área Fim, Técnico Judiciário - Área Meio, Oficial de Justiça Avaliador, Contador, Agente de Segurança Judiciária e Técnico em Contabilidade, de acordo com os resultados publicados nos Diários da Justiça e Oficial, dos dias 19.12.96 e 20.12.96, respectivamente, respeitando o direito dos deficientes, quanto a reserva de vagas, na forma prevista na legislação em vigor.

Brasília, 07 de janeiro de 1997.
 JUIZ NELSON GOMES DA SILVA
 Presidente em exercício

(Of. nº 9/97)

COMUNICADO IMPORTANTE

Visando regularizar as inadimplências registradas em nosso cadastro, solicitamos aos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal o obséquio de contactar, até o dia 31/01/97, a Divisão Financeira pelos telefones (061) 313-9501 e (061) 313-9531 e fax (061) 313-9545.

Informamos que a não regularização implicará na suspensão dos serviços prestados por esta

IMPrensa NACIONAL.

ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 1997

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6 - I - DESIGNAR a Juíza Federal Substituta da Seção Judiciária do Estado do Pará, HIND GHASSAN KAYATH, para assumir a titularidade plena da 2ª Vara daquela Seccional, nos termos do item "a". Art. 2º da Resolução nº 11, de 12.08.94.
 II - Revogar o Ato nº 1540, de 14.12.95.

Nº 7 - DESIGNAR o Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, para processar e julgar os Autos da Ação Ordinária nº 95.4648-2, em que são partes Massilon Borges e Outros contra Caixa Econômica Federal e outro, em face da suspeição argüida pelo Juiz Federal da Vara Única de Marabá, LEÃO APARECIDO ALVES.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 0087/97- TRF, resolve:

Nº 8 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Odontólogo, Código TRF-NS-909, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pela servidora ANA PAULA DE SOUSA TÁVORA, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8112/90, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 1996.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 4815/96, resolve:

Nº 9 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRF-AJ-022, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor CARLOS TADEU DA ROCHA, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8112/90, com efeitos a partir de 29 de outubro de 1996.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5786/96-TRF, resolve:

Nº 10 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRF-AJ-022, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor FRANCISCO LUIZ PINHEIRO DE QUEIROZ, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8112/90, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 1996.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
 JUIZ NELSON GOMES DA SILVA

2ª Região

Secretaria de Atividades Judiciárias

Divisão de Precatórios

Despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente Doutor NEY MAGNO VALADARES nos precatórios abaixo relacionados

PREC. 0964-RJ (Reg. : 90 02.16717-2)
 Reate. : GURU FINO IMPORTADORA EXPORTADORA S/A
 Adv. : RUY MEIRELES MAGALHÃES e outros
 Reqdo. : Banco Central do Brasil
 Adv. : LUIZ EDUARDO MONTEIRO DE ALMEIDA e outros
 Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA-RJ